



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.851/18
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relotado para a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, através do Concurso de Relotação nº 10/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que o servidor será relotado a pedido, conforme o art. 3º, §1º, I da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, o servidor Mário Guilherme Pereira Ramos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 1.685/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça